



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho
na carreira/categoria de assistente operacional
(área de serviços gerais de limpeza – Referência B/2020)**

ATA Nº 7

Aos 12 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 14/05/2020, constituído por: Presidente do júri, Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Vogal Efetivo, Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares e Vogal Suplente, Líbano Ventura Fonseca Ferreira, Encarregado Operacional, vogais.

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou publicitar os resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e proceder à elaboração do Projeto de Ordenação Final dos Candidatos.

Os candidatos que a seguir se identificam foram notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), tendo obtido os seguintes resultados:

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

CANDIDATOS	Classificação
Ana Maria Teago Martins	12,00
Anabela da Silva Matias Manso	11,00
Bárbara Solange Pinto Maximino	12,00
Beatriz Conceição Santos Pereira	12,00
Bruna Alexandra Guindeira	15,00
Cátia Vanessa Marçal Monteiro	12,00
Daniela Lúcia Rodrigues Magalhães	11,00
Karina Maria Teixeira Soares	16,00
Liliana Raquel Ceifão Correia	11,00
Maria da Soledade Julião Gomes	13,00
Paula Alexandra Soares Pedrão	FALTOU
Paula Cristina Ferreira Correia Mendes	11,00
Paula Maria Abreu Ribeiro	15,00
Sandra Maria Almeida Grandão	12,00
Sandra Maria Alves Pereira de Sousa Andrade	FALTOU
Sara Margarida Amoedo Almeida	14,00

Nos termos do nº 10 do artº 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto nº 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

O júri constatou que possui todos os elementos passíveis de tratamento e de cálculo, no que se refere à Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica (AP), e à Entrevista Profissional de Seleção (EPS), resultando da aplicação dos critérios de apreciação e ponderação previamente definidos e constantes na ata nº 1 do procedimento concursal em referência, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, sendo aplicável a fórmula de ordenação final, da qual resulta a seguinte classificação:

Nome	PPC	AP	EPS	Classificação Final	Obs.
Ana Maria Teago Martins	13,66	12,00	12,00	12,75	
Anabela da Silva Matias Manso	14,33	12,00	11,00	12,75	
Bárbara Solange Pinto Maximino	15,33	12,00	12,00	13,50	
Beatriz Conceição Santos Pereira	17,00	12,00	12,00	14,25	
Bruna Alexandra Guindeira	18,00	12,00	15,00	15,60	
Cátia Vanessa Marçal Monteiro	17,66	16,00	12,00	15,55	
Daniela Lúcia Rodrigues Magalhães	11,33	12,00	11,00	11,40	
Karina Maria Teixeira Soares	17,67	16,00	16,00	16,75	
Liliana Raquel Ceifão Correia	10,66	12,00	11,00	11,10	
Maria da Soledade Julião Gomes	15,67	12,00	13,00	13,95	
Paula Cristina Ferreira Correia Mendes	15,66	12,00	11,00	13,35	
Paula Maria Abreu Ribeiro	18,67	12,00	15,00	15,90	
Sandra Maria Almeida Grandão	15,01	12,00	12,00	13,35	
Sara Margarida Amoedo Almeida	16,00	16,00	14,00	15,40	

Legenda: OF – Ordenação final; PPC – Prova Prática de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicologia; EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

Assim, conforme previsto no ponto 13 do aviso de abertura, a ordenação final dos referidos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula e é expressa numa escala de 0 a 20 valores até às centésimas.

$$OF = (PPC \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%)$$

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo (avaliação inferior a 9,50 valores ou não comparência ao método de seleção), o Júri, ao abrigo do disposto no artº 26º da Portaria supracitada, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte lista unitária:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação Final	Obs
1º	Karina Maria Teixeira Soares	16,75	
2º	Paula Maria Abreu Ribeiro	15,90	
3º	Bruna Alexandra Guindeira	15,60	
4º	Cátia Vanessa Marçal Monteiro	15,55	
5º	Sara Margarida Amoedo Almeida	15,40	
6º	Beatriz Conceição Santos Pereira	14,25	
7º	Maria da Soledade Julião Gomes	13,95	
8º	Bárbara Solange Pinto Maximino	13,50	
9º	Paula Cristina Ferreira Correia Mendes	13,35	
9º	Sandra Maria Almeida Grandão	13,35	
10º	Ana Maria Teago Martins	12,75	
10º	Anabela da Silva Matias Manso	12,75	
11º	Daniela Lúcia Rodrigues Magalhães	11,40	
12º	Liliana Raquel Ceifão Correia	11,10	

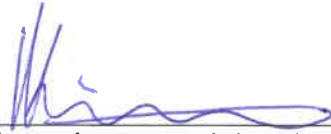
Considerando que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do nº 3 e nº 4 do artº 30º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Em conformidade com o artigo 10, no nº 1 a 5 do artigo 23º e no nº 1 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos aprovados são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias uteis nos termos do disposto no artº 121º e 122º do CPA

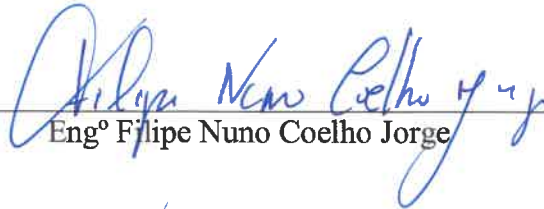
De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem utilizar obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de V. N. de Foz Côa - www.cm-fozcoa.pt, entregando o mesmo pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, durante o horário normal de expediente, ou remetendo-o por correio, sob registo e com aviso de receção, para Município de Vila Nova de Foz Côa, sito na Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da lista unitária de ordenação final,

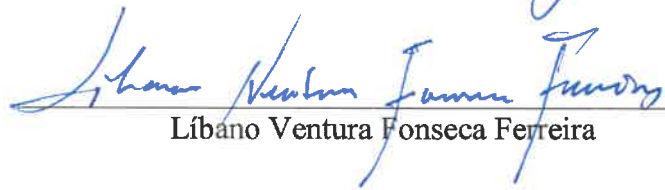
e divulgação da mesma de acordo com o nº 1 do artigo 25º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.



Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto



Engº Filipe Nuno Coelho Jorge



Libano Ventura Fonseca Ferreira